

**2º Edital de Credenciamento/2025**  
**Educação Nas Unidades Prisionais**

Considerando o disposto no LC 836/97, LC 1374/2022, Decreto 57.238/2011, Res Conj SAP/SEE 02/2016 Res. SEDUC 85/2022, Res. SEDUC 47/2023, Res. SEDUC 74/2023, Portaria CGRH 13 e 14/2023 – Portaria CGRH 16/2023 , a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento de Docentes interessados em atuar nas Classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais em 2025 jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

**I – Do Objetivo**

- Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Ensino Médio para Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos penais.

**I - Do Projeto Pedagógico**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos Multisseriada, caracterizando-se basicamente pela oferta de **Curso Ensino Fundamental Finais e Ensino Médio**; pela instalação de **Classes Multisseriadas**, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

**O Credenciamento** para área de Matemática

**II – Escola Vinculadora – EE PEI FRANCISCO ANTUNES FILHO**

1- Unidades Prisionais – vinculadas:

- 1) Penitenciária Desembargador Adriano Marrey.
- 2) Penitenciária José Parada Neto.
- 3) Centro de Detenção Provisória – CDP II.

**III – Da inscrição**

**1) Datas, horários e locais:**

**Dias: 24/01/2025 a 03/02/2025**

Horário: 9h às 11h e 14h às 16 h

Local: EE Francisco Antunes Filho – Rua Prof.<sup>a</sup> Maria Del Pilar Muñoz Bononato, 302 – Parque Cecap – Guarulhos – SP – 07190-029 - Tel: 11-24080540 / 11-24089248

**IV- Perfil do candidato:**

Espera-se do docente interessado que:

- a. exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;

- b. seja assíduo e pontual;
- c. tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;
- d. promova a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- e. seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- f. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- g. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários do sistema prisional;
- h. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- i. tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- j. seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- k. participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- l. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- m. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

#### **V- Requisitos:**

- a) Estar inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região Guarulhos Norte para o ano letivo de 2025;
- b) Ser docente Efetivo Adido, categoria F (hora de permanência) e Categoria O (contratado e candidato à contratação com inscrição efetivada);
- c) Ser portador de diploma do Curso de Licenciatura Plena ou de Certificado de Conclusão do curso (validade de 1 ano) e Histórico Escolar;
- d) Aluno de Licenciatura com Declaração de Matrícula do Curso com seu respectivo Histórico Escolar
- e) Diploma de Bacharel com seu respectivo Histórico Escolar
- f) Diploma de Tecnólogo com seu respectivo Histórico Escolar

A entrevista será realizada pela Unidade Vinculadora, com participação da Diretoria de Ensino, observando o perfil indicado, em **04/02/2025, em horário a ser divulgado no site oficial da Diretoria de Ensino Guarulhos Norte.**

#### **1- Documentação:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) RG (cópia acompanhada do original);
- b) CPF (cópia acompanhada do original);
- c) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar, ou se Aluno de Licenciatura com Declaração de Matrícula do Curso com seu respectivo Histórico Escolar, ou Diploma de Bacharel Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar. No item c) cópias acompanhadas dos originais.

#### **VI – Da classificação**

- 1- De acordo com a classificação expedida pela VUNESP
- 2- Licenciatura, Aluno, Qualificação
- 3- Entrevista realizada pela Comissão composta por membro da Diretoria de Ensino e Secretaria de Administração Penitenciária e escola vinculadora nos termos do artigo 6º da Resolução Conjunta SE/SAP 02 de 2016.

**VII** – A classificação dos docentes para atuar no Programa no Sistema Prisional será publicada por esta Diretoria de Ensino no **dia 05/02/2025** em <https://deguarulhosnorte.educacao.sp.gov.br>.

**VIII – Das disposições finais**

01) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição. Não será permitida juntada de documentação.

02) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

03) Não haverá recurso da entrevista.

Guarulhos, 23 de janeiro de 2025.

**Júlio Cesar de Moura**

Diretor de Escola

EE Francisco Antunes Filho

**Vera Lúcia de Jesus Curriel**

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte.